

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO N. 2-49**

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo único - Conceder, nos termos do artigo 20º do Regimento Interno, licença de 28 dias ao Sr. Vereador João Toniolo, a partir de 4 de março do corrente ano de 1949. - Sala das Sessões, 2 de março de... 1949. - Valério Giull, Lopes Gianini.